

Quarta-feira, 03 de Setembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 006/2023-2 – CONTRATADA 13.155.630 LUIZ CARLOS GUIMARAES	2
PORTARIAS 947/2025 À N°959/2025	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°110.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º I –4135/2025	21
AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°110.2025	22
AVISO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°035/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0001/2024	23
AVISO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°020/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 0007/2024	24
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0022/2025 INEXIGIBILIDADE N° 0042/2025	25

SETEMBRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 170/2025

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal N° 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-7350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 006/2023-2 – Contratada 13.155.630 Luiz Carlos Guimaraes - Objeto: Serviço de produção e de divulgação por volante (em carro de som) para divulgação das Audiências Públicas . VALOR TOTAL: R\$ 18.849,60
Camara Municipal de Embu-Guacu, 29 de agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **N°947/2025**

Renova a Portaria nº 548/2025, de 04 de junho de 2025, que dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com prorrogação de seu prazo de vigência.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Renova a Portaria nº 548, de 04 de junho de 2025, que **designa a formação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, passando a vigorar com a seguinte composição:
 - a) Priscilla Aparecida Moraes da Silva (Presidente da Comissão);
 - b) Stefany Terra Sousa Gomes;
 - c) Danilo Atalla Pereira.
- II - Renovar e Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 548, de 04 de junho de 2025, por igual período.
- III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu ao 01º (primeiro) dia do mês de Setembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, ao 01º (primeiro) dia do mês de Setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº948/2025**

Renova a Portaria nº 414/2025, de 26 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com prorrogação de seu prazo de vigência.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Renova a Portaria nº 414, de 26 de fevereiro de 2025, que **designa a formação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, passando a vigorar com a seguinte composição:
 - a) Maurício Louro Costal (Presidente da Comissão);
 - b) Priscilla Aparecida Moraes da Silva;
 - c) Stefany Terra Sousa Gomes.
- II - Renovar e Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 414, de 26 de fevereiro de 2025, por igual período.
- III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu ao 01º (primeiro) dia do mês de Setembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, ao 01º (primeiro) dia do mês de Setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº949/2025**

Renova a Portaria nº 413/2025, de 26 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com prorrogação de seu prazo de vigência.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Renova a Portaria nº 413, de 26 de fevereiro de 2025, que **designa a formação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, passando a vigorar com a seguinte composição:
- a) Priscilla Aparecida Moraes da Silva (Presidente da Comissão);
 - b) Stefany Terra Sousa Gomes;
 - c) Wellington da Silva Moura.
- II - Renovar e Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 413, de 26 de fevereiro de 2025, por igual período.
- III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu ao 01º (primeiro) dia do mês de Setembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, ao 01º (primeiro) dia do mês de Setembro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº950/2025**

Renova a Portaria nº 514/2025, de 09 de maio de 2025, que dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com prorrogação de seu prazo de vigência.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Renova a Portaria nº 514, de 09 de maio de 2025, que **designa a formação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, passando a vigorar com a seguinte composição:
- a) Maurício Louro Costal (Presidente da Comissão);
 - b) Danilo Atalla Pereira;
 - c) Stefany Terra Sousa Gomes.
- II - Renovar e Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 514, de 09 de maio de 2025, por igual período.
- III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu ao 01º (primeiro) dia do mês de Setembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, ao 01º (primeiro) dia do mês de Setembro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº951/2025**


Renova a Portaria nº 416/2025, de 26 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com prorrogação de seu prazo de vigência.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Renova a Portaria nº 416, de 26 de fevereiro de 2025, que **designa a formação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, passando a vigorar com a seguinte composição:
- a) Danilo Atalla Pereira (Presidente da Comissão);
 - b) Priscilla Aparecida Moraes da Silva;
 - c) Stefany Terra Sousa Gomes.
- II - Renovar e Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 416, de 26 de fevereiro de 2025, por igual período.
- III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu ao 01º (primeiro) dia do mês de Setembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, ao 01º (primeiro) dia do mês de Setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº952/2025**


Renova a Portaria nº 511/2025, de 07 de maio de 2025, que dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com prorrogação de seu prazo de vigência.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Renova a Portaria nº 511, de 07 de maio de 2025, que **designa a formação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, passando a vigorar com a seguinte composição:
 - a) Danilo Atalla Pereira (Presidente da Comissão);
 - b) Mauricio Louro Costal;
 - c) Stefany Terra Sousa Gomes.
- II - Renovar e Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 511, de 07 de maio de 2025, por igual período.
- III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu ao 01º (primeiro) dia do mês de Setembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, ao 01º (primeiro) dia do mês de Setembro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº953/2025**

Revoga a Portaria nº 829, de 05 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Elaine Cristina Faria, como Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, Expediente e Atendimento ao Cidadão.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 829, de 05 de Janeiro de 2025, que nomeia a Senhora Elaine Cristina Faria, portadora da cédula de identidade RG. nº 41.***.***-4 e do CPF nº 342.***.***-60, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, Expediente e Atendimento ao Cidadão.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu ao 01º (primeiro) dia do mês de Setembro de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, ao 01º (primeiro) dia do mês de Setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº954/2025**

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Elaine Cristina Faria, como Chefe de Divisão de Planejamento e Gestão Urbana - Obras.


Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear a Senhora Elaine Cristina Faria, portadora da cédula de identidade RG. nº 41.***.***-4 e do CPF nº 342.***.***-60, no cargo de Chefe de Divisão de Planejamento e Gestão Urbana - Obras.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu ao 01º (primeiro) dia do mês de Setembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, ao 01º (primeiro) dia do mês de Setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº955/2025**

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Rita de Cássia Guimrães Tassi Cravo Roxo, como Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, Expediente e Atendimento ao Cidadão.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Rita de Cássia Guimrães Tassi Cravo Roxo, portadora da cédula de identidade RG. nº 23.***.***- 2 e do CPF nº 111.***.***- 89, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, Expediente e Atendimento ao Cidadão.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu ao 01º (primeiro) dia do mês de Setembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, ao 01º (primeiro) dia do mês de Setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº956/2025**

Designa Comissão Permanente para Recebimento, Conferência e Ateste de bens móveis públicos patrimoniáveis adquiridos pela Municipalidade.

CONSIDERANDO a importância de uma gestão adequada de todos os bens móveis para organizações públicas, desde sua aquisição até o seu destino final em conformidade com o arcabouço legal para seus trâmites, garantindo eficiência e eficácia nos processos a serem desenvolvidos;

CONSIDERANDO a necessidade de controle efetivo no recebimento, identificação do bem (chapeamento), conferência quanto as suas especificações, seja por processo de compra e/ou outro meio pelo qual foi adquirido, podendo ainda ser por doação ou cessão, e que esse procedimento deve anteceder o encaminhamento ao destinatário final, que deverá ser responsabilizado pelo uso e guarda do bem sob seus cuidados;

CONSIDERANDO o Ofício nº 460/2020 do Ministério Público do Estado de São Paulo que recomendou a constituição de comissão para Controle Interno de Gestão Patrimonial, as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São, com a mesma finalidade;

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Permanente para recebimento, conferência e ateste dos bens mobiliários públicos patrimoniáveis, em conformidade com a legislação pertinente vigente:

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

a) Gabinete

Pedro Rocumback de Lima- CPF: 135.***.***-29

Luciana Valença Pereira Rodrigues - CPF: 220.***.***-80

b) Secretaria Municipal de Administração

Ivan Miranda Melo (Presidente) - CPF: 259.***.***-24

Camilly Maria Lira Cruz - CPF:528.***.***-99

c) Secretaria Municipal de Saúde

Tiago Francisco dos Santos - CPF: 381.***.***-85

d) Secretaria Municipal de Educação

Gabriel Martins – CPF: 393.***.***-19

e) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Morgana Maria Carneiro Gomes - CPF:034.***.***- 20

- II -** Deliberar que todos os Bens Móveis Patrimoniáveis adquiridos, cedidos ou doados à Municipalidade, no ato de seu recebimento deverá ser submetido a Conferência e Ateste da **Comissão Permanente para Recebimento, Conferência e Ateste de bens móveis públicos patrimoniáveis adquiridos pela Municipalidade**, que emitirá termo comprovando o atendimento das exigências contratuais e aceite, recusa de recebimento e/ou declarações cabíveis em face ao analisado.
- III -** Que no caso de móveis ou equipamentos cujo recebimento implique maior conhecimento técnico do bem, a comissão deverá solicitar ao setor requisitante a indicação de servidor habilitado para o respectivo exame técnico e a emissão de laudo técnico, antes de seu aceite definitivo.
- IV -** Que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente ao demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias para cumprir o determinado na presente portaria.
- V -** A Comissão será presidida pelo servidor Ivan Miranda Melo da Secretaria Municipal de Administração.
- VI -** A Comissão deverá reunir-se sempre que convocada pelo seu presidente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

VII - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº929/2025.

Embu-Guaçu ao 01º (primeiro) dia do mês de Setembro de 2025.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, ao 01º (primeiro) dia do mês de Setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº957/2025**

Designa Comissão Permanente para Avaliação e Desfazimento de Bens Mobiliários Públicos em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais vigentes.

CONSIDERANDO a importância da gestão adequada de bens móveis para organizações públicas, com impactos socioeconômicos e ambientais significativos, realizada através de seleção criteriosa dos bens a serem objeto do procedimento de desfazimento, tendo em vista critérios como estado de conservação, valor residual, idade, vida útil, entre outros, que podem impactar positivamente a eficiência econômica e a sustentabilidade da organização, bem como, a aquisição de novos bens;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação periódica dos bens móveis públicos, a continuidade do uso e manutenção ou a realização de processos específicos para o desfazimento que envolve a alienação ou disposição de bens pertencentes ao patrimônio através de descarte ambientalmente adequado;

CONSIDERANDO o Ofício nº 460/2020 do Ministério Público do Estado de São Paulo que recomendou a constituição de comissão para Controle Interno de Gestão Patrimonial, as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com a mesma finalidade;

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Permanente para avaliação e desfazimento dos bens mobiliários públicos, em conformidade com a legislação pertinente vigente, podendo ser

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

realizado através de alienação, venda, doação, permuta, cessão e outros, através do devido processo administrativo.

a) Gabinete – Controle Interno

Titular: Suraida Vidal Queiroz – CPF:200.***.***-05

Titular: Pedro Rocumback de Lima – CPF: 135.***.***-29

Titular: Roberto Teodoro – CPF: 257.***.***-08

b) Secretaria Municipal de Administração

Titular: Ivan Miranda Melo – CPF: 259.***.***-24

Titular: Caio Henrique Louro Riedel Leal – CPF:508.***.***-73

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Tiago Francisco dos Santos – CPF: 381.***.***-85

Suplente: Natalie Rosa Marques Silva – CPF: 347.***.***-37

d) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Gabriel Martins Gomes Lima – CPF: 393.***.***-19

Suplente: Yasmin Camila Alves de Freitas– CPF: 406.***.***-35

e) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Morgana Maria Carneiro Gomes - CPF:034.***.***-20

Suplente: Rosangela Maria Martins - CPF: 112.***.***-36

f) Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular: Hélen Cristina Batista Domingues - CPF:336.***.***-77

Suplente: João Fernando Xavier Corrêa – CPF: 296.***.***-24

g) SEMUTRANS

Titular: Henrique Vitorio Rodrigues Vasconcelos - CPF:279.***.***-44
(Presidente)

Suplente: Aguiamar da Costa – CPF:089.***.***-48

II - Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente ao demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias para cumprir o determinado na presente portaria.

III - A Comissão será presidida pelo servidor Henrique Vitorio Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Vasconcelos da Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte.

IV - A Comissão deverá reunir-se sempre que convocada pelo seu presidente.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 933/2025.

Embu-Guaçu ao 01º (primeiro) dia do mês de Setembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, ao 01º (primeiro) dia do mês de Setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº958/2025**

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº901/2025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:


- I - Retificar a Portaria nº901, de 14 de Agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 15 de Agosto de 2025, edição 155 e página 18.

Onde – se – lê: (...) Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, Expediente e Atendimento ao Cidadão – Saúde.

Leia – se: (...) Chefe de Divisão de Almoxarifado – Infraestrutura.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu ao 01º (primeiro) dia do mês de Setembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, ao 01º (primeiro) dia do mês de Setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº959/2025**

Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Turismo de Embu Guaçu – COMTUR, para o biênio de 2025/2027.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I -** Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Turismo, para o período de 2025 a 2027, que passa a vigorar como segue:

1. DO PODER EXECUTIVO

a). Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Membros da Cultura);

Titular: Cássio Krebs Mandu RG: 26.***.***-4

Suplente: Elaine Vania Nazário Gama RG: 44.***.***-7

b). Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Yasmin Camila Alves de Freitas RG: 49.***.***-5

Suplente: Lais da Silva Albino RG: 46.***.***-3

c). Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Titular: Sheila Aparecida Coutinho RG: 29.***.***-6

Suplente: Mariana Salustiano Almeida RG: 53.***.***-1

d). Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Membros da Turismo);

Titular: Lucas Henrique Ubaldo Catarino RG: 49.***.***-9

Suplente: Paulo Figueiredo Chamero RG: 11.***.***-7

2. DA INICIATIVA PRIVADA

DA INICIATIVA PRIVADA

- a) Três Gestores de Estabelecimentos,

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Titular: Dilma de Freitas Barbosa RG: 21.***.***-7

Titular: Luciana Ferreira RG 30.***.***-7

Titular: Renata Arruda RG 41.***.***-X

b) Um representante dos Produtores Rurais;

Titular: Marcelo Macena Dantas RG: 25.***.***-X

Suplente: Bruno Couto Candeco RG: 35.***.***-2

c) Um representante da ASSEMEG, Associação dos Empresários de Embu Guaçu:

Titular: Cintia Giangulano

RG: 30.***.***-0

Suplente:

d) Um representante de Associação Cultural;

Titular: Titular: Lorena Gebara Benetton RG: 32.***.***-2

Suplente:

e) Um representante de Liderança Religiosa;

Titular: Manoel Domingues-RG: 12.***.***-1

Suplente: Jair Felisberto Da Conceição RG: 33.***.***-7


f) Um representante das Agências de Viagens ou Profissionais do Turismo.

Titular: Mateus Cesar De Oliveira RG:50.***.***-1

Suplente: Rangel Lesinsky Kruk RG: 40.***.***-2

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº945/2025.

Embu-Guaçu ao 01º (primeiro) dia do mês de Setembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, ao 01º (primeiro) dia do mês de Setembro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº110.2025 - Processo Administrativo n.º I-4135/2025 - AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto serviço de sistema desenvolvido para checagem de atualização, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA Assertiva Tecnologia da Informação LTDA inscrita no CNPJ sob número: 15.724.796/0001-00, com o valor de R\$8.100,00 (oito mil e cem reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único. Embu Guaçu, 29 de agosto de 2025.

Elias Simoes, Procuradoria Geral do Município.



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transportes e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0110.2025
Processo Administrativo n.º –4135 .2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Conforme solicitado pela Procuradoria Geral, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto Art. 75 inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. A Procuradoria Geral do Município optou pela **dispensa de licitação** que tem como objeto serviço de sistema desenvolvido para checagem de atualização cadastral e comunicação com o contribuinte em demanda, referente ao ano de 2025, com base nas seguintes condições:

*“Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, II): a prestação de serviço de sistema desenvolvido para checagem de atualização cadastral e comunicação com o contribuinte em demanda se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação**. O valor da aquisição não ultrapassa o limite estabelecido para compras de pequeno valor, permitindo a contratação direta e sem a necessidade de licitação.*

Art. 95, parágrafo § 2º: É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

*Dessa forma, é possível substituir o instrumento formal de contrato por outro documento adequado, como **nota de empenho de despesa**, conforme previsto pela lei.*

AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto o serviço de sistema desenvolvido para checagem de atualização cadastral e comunicação com o contribuinte em demanda, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da **Lei nº 14.133/2021**, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA ASSERTIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - MEI inscrita no CNPJ sob número: 15.724.796/0001-00, com o valor de R\$8.100,00 (oito mil e cem reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único.

Embu Guaçu, 08 de agosto de 2025.

Elias Simões
Procurador Geral do Município
PAG/SP 346/2024



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU, AVISO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº035/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.058/2024.TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE”. Objeto: refere-se ao registro de preços para eventual aquisição de hortifruti granjeiros para atender as necessidades das Secretarias de Assistência Social, Educação, Infraestrutura e Saúde da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, obedecidas às especificações técnicas conforme Anexo I do Edital.Ata nº035/2024 – empresa: **MANIRE HORTIFRUTI LTDA - CNPJ nº 42.746.571/0001-10**, Vencedora dos lotes 1,2,3 e 4 -ValorGlobal dos lotes:R\$ 4.169.859,10 (quatro milhões, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) **Vigência da Ata:** 26/08/2024 a 25/08/2026. Embu Guaçu, 29 de agosto de 2025. Francisco Jose do Nascimento - Prefeito Municipal.





PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU “AVISO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.450/2024. TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL”. objeto a Contratação de empresa especializada em Lavagem de Veículos, bem como higienização da frota, para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, conforme termo de referência e obedecidas as especificações técnicas conforme Anexo - I do edital. **AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO** da empresa: VP SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº45.147.148/0001-91, Vigencia: 22/07/2025 a 21/07/2026 pelo valor total de R\$ 290.040,00 (duzentos e noventa mil e quarenta centavos) Embu-Guaçu, 29 de Agosto de 2025. Francisco Jose do Nascimento – Prefeito Municipal.





PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Compromisso com o futuro, ao lado da nossa gente.

Secretaria
Municipal de
Suprimentos

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0022/2025
INEXIGIBILIDADE N.º 0042/2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de Embu Guaçu
Contratada: Nazário & Lima Sociedade de Advogados

Objeto: Prestação de serviços especializados, com sociedade de advogados de notória especialização, para consultoria e assessoria jurídica nas áreas de Direito Administrativo e Direito Municipal, incluindo o acompanhamento de processos administrativos e judiciais de interesse do Município de Embu-Guaçu/SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência: 25/08/2025 à 26/08/2026

Valor estimado: R\$ 168.000,00

Embu Guaçu, 03 de setembro de 2025.

Francisco José do Nascimento – Prefeito Municipal.



Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Centro – Embu Guaçu / SP
CEP 06900-095 – Telefone 11 4662-7373
<https://www.embuguacu.sp.gov.br> – Licitacao@eg.sp.gov.br

